

PORTARIA Nº 15.435, DE 22/10/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 531/2018 - GRH.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria 1º Parc.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2827	VERA LUCIA SABINO DIAS	15.229/18	2017/2018	18 dias	15/10/2018 a 01/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal